



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com base no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da **BANDA BRILHA SOM (GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA)**, inscrito no CNPJ nº 08.658.124/0001-70 localizado, na Rua Jacob Klein Filho, 867, centro, cidade de Feliz/RS, representado pelo Sócio Diretor, Sr. **MÁRIO INÁCIO KLEIN**, CPF: 337.500.920-87, destinado a abranger a população de São Jorge e região, em comemoração ao aniversário de 37 anos do Município, no dia 22 de novembro de 2024, junto ao Centro Cultural Clodi Jerônimo Lazzaroto, com duração de 4 horas.

A presente inexigibilidade de licitação tem fundamento no Artigo 74, II da Lei nº. 14.133/21.

A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 74, inciso II, dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
[...]*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Diante disso, a inexigibilidade de licitação a ser aplicada para a contratação da **BANDA BRILHA SOM (GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA)**, haja vista que, por se tratar de contratação para prestação de serviços do setor artístico, sendo que a empresa a ser contratada conseguiu comprovar cabalmente sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública.

O custo do show da **BANDA BRILHA SOM (GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA)**, totaliza o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo compatível com o valor de mercado.

Por isso, solicitamos a contratação da **BANDA BRILHA SOM (GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA)**, para realização de Show Musical em comemoração do aniversário de 37 anos do Município de São Jorge, que acontecerá no dia 22/11/2024, junto ao Centro Cultural Clodi Jerônimo Lazzaroto, com duração de 4 horas.

São Jorge - RS, 04 de julho de 2024.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal